



TAÇA DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE PORTIMÃO

23 E 24 NOVEMBRO



DECISÃO Nº 96

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **CARLA MOTA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **304**

CONDUTOR: **MARQUES MARTIM**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Repreensão

MOTIVO:

O CCD recebeu o relatório n.º78 referente ao incidente na zona da balança, após a Corrida Final, reportando que o Piloto n.º 304 empurrou o Piloto n.º 375.

O CCD entendeu que o Piloto n.º 304 teve conduta imprópria, infringindo o Art. 36.1 das PEV 2024.

O CCD aplicou esta penalidade de acordo com o Art. 12.4.1 b) do CDI.
Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK esta penalização é susceptível de Apelo.

Data : **24/11/2024**

Hora : **14:46**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Mário Manso (PRT) LIC. PT 24/0047	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **CARLA MOTA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **96** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: **24/11/24**

Hora: **14:50h** Assinatura: